

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ► Prefeitura Municipal | 3 |
| PORTARIA Nº087/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. | 3 |
| PORTARIA Nº088/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 3 |
| PORTARIA Nº089/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 3 |
| PORTARIA Nº090/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 4 |
| PORTARIA Nº091/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 4 |
| PORTARIA Nº092/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 4 |
| PORTARIA Nº093/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 5 |
| PORTARIA Nº094/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 5 |
| PORTARIA Nº095/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 5 |
| PORTARIA Nº096/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 6 |
| PORTARIA Nº097/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 6 |
| PORTARIA Nº098/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 6 |
| PORTARIA Nº099/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 7 |
| PORTARIA Nº100/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 7 |
| PORTARIA Nº101/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 7 |
| PORTARIA Nº102/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 8 |
| PORTARIA Nº103/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 8 |
| PORTARIA Nº104/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 8 |
| PORTARIA Nº105/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 9 |
| PORTARIA Nº106/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 9 |
| PORTARIA Nº107/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 9 |
| PORTARIA Nº108/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 10 |
| PORTARIA Nº109/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 10 |
| PORTARIA Nº110/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 11 |
| PORTARIA Nº111/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 11 |
| PORTARIA Nº112/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 11 |
| PORTARIA Nº113/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. | 12 |
| PORTARIA Nº114/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 12 |
| PORTARIA Nº115/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 12 |
| PORTARIA Nº116/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 13 |
| PORTARIA Nº117/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 13 |
| PORTARIA Nº118/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 13 |
| PORTARIA Nº119/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 14 |
| PORTARIA Nº120/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 14 |
| PORTARIA Nº121/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 14 |
| PORTARIA Nº122/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 15 |
| PORTARIA Nº123/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 15 |
| PORTARIA Nº124/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 15 |
| PORTARIA Nº125/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 16 |
| PORTARIA Nº126/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 16 |
| PORTARIA Nº 127/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 16 |
| PORTARIA Nº 128/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 17 |
| PORTARIA Nº 129/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 17 |
| PORTARIA Nº 130/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 18 |
| PORTARIA Nº 131/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 18 |
| PORTARIA Nº 132/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. | 18 |
| PORTARIA Nº 133/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 19 |

| | |
|--|----|
| PORTARIA Nº 134/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 19 |
| PORTARIA Nº 135/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 19 |
| PORTARIA Nº 136/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 20 |
| PORTARIA Nº 137/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 20 |
| PORTARIA Nº 138/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 20 |
| PORTARIA Nº 139/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 21 |
| PORTARIA Nº 140/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 21 |
| PORTARIA Nº 141/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 21 |
| PORTARIA Nº 142/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 22 |
| PORTARIA Nº 143/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 22 |
| PORTARIA Nº 144/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 22 |
| PORTARIA Nº 145/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 23 |
| PORTARIA Nº 146/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 23 |
| PORTARIA Nº 147/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 23 |
| PORTARIA Nº 148/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 24 |
| PORTARIA Nº 149/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 24 |
| PORTARIA Nº 150/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 25 |
| PORTARIA Nº 151/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 25 |
| PORTARIA Nº 152/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 25 |
| PORTARIA Nº 153/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 26 |
| PORTARIA Nº 154/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 26 |
| PORTARIA Nº 155/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 26 |
| PORTARIA Nº 156/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 27 |
| PORTARIA Nº 157/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 27 |
| PORTARIA Nº 158/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 27 |
| PORTARIA Nº 159/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 28 |
| PORTARIA Nº 160/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 28 |
| PORTARIA Nº 161/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 28 |
| PORTARIA Nº 162/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 | 29 |

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº087/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Adriana Mendes Moreira**, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Adriana Mendes Moreira**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº088/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Ana Maris de Paiva Sobrinho**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Ana Maris de Paiva Sobrinho**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº089/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **ANA RITA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **ANA RITA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº090/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº091/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **CARLOS ANTONIO SARAIVA SANTOS**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **CARLOS ANTONIO SARAIVA SANTOS**, o percentual de 21 (vinte e um por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº092/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **EDMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **EDMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº093/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **ELIZETE ALVES DA SILVA**, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **ELIZETE ALVES DA SILVA**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº094/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **ELZA ALVES DA SILVA**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **ELZA ALVES DA SILVA**, o percentual de 22 (vinte e dois por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA**, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA**, o percentual de 14

(quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº096/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **FRANCISCO ALVES MONTEIRO**, apesar de efetivado(a) em 05 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **FRANCISCO ALVES MONTEIRO**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº097/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº098/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a

Servidor(a) **FRANCISCO TENÓRIO FEITOSA**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **FRANCISCO TENÓRIO FEITOSA**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº099/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **GEISILENE GOMES DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **GEISILENE GOMES DOS SANTOS**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº100/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **GERCILEIDE ARAÚJO PEREIRA DE SOUSA**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **GERCILEIDE ARAÚJO PEREIRA DE SOUSA**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº101/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA**

SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **GERCYUANA ARAÚJO RESPLANDES**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **GERCYUANA ARAÚJO RESPLANDES**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº102/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **IRACILDA BARBOSA DE SOUSA**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **IRACILDA BARBOSA DE SOUSA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº103/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **IRACY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **IRACY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, o percentual de 22 (vinte e dois por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº105/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **IVONEIDE RODRIGUES COSTA**, apesar de efetivado(a) em 05 março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a)

IVONEIDE RODRIGUES COSTA, o percentual de 13 (treze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº106/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **IVONETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ARAÚJO**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **IVONETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ARAÚJO**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº107/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **IVONETE PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **IVONETE PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº108/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **JACINETE SOUSA DA MOTA**, apesar de

efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **JACINETE SOUSA DA MOTA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº109/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **JORGE ADRIANO RODRIGUES LIMA**, apesar de efetivado(a) em 19 de março do ano de 2012, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **JORGE ADRIANO RODRIGUES LIMA**, o percentual de 09 (nove por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº110/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **JOZIAS SOUSA LIMA**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **JOZIAS SOUSA LIMA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº111/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **LUCINALVA BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **LUCINALVA BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA**, o percentual de 17 (dezessete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº112/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **LUIZA BARBOSA DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em 15 de setembro do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **LUIZA BARBOSA DOS SANTOS**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº113/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **LUIZ MENDES DE ARAÚJO NETO**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **LUIZ MENDES DE ARAÚJO NETO**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº114/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **LUZELINA SOUSA BRITO**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **LUZELINA SOUSA BRITO**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº115/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MAGNÓLIA PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MAGNÓLIA PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº116/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em 05 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, o percentual de 17 (dezesete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº117/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM

FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA CELMA PEREIRA**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA CELMA PEREIRA**, o percentual de 17 (dezesete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº118/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES**, o percentual de 17 (dezesete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº119/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ROSA**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ROSA**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº120/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA DIVINA DE OLIVEIRA**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA DIVINA DE OLIVEIRA**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº121/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a

Servidor(a) **MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BELARMINO**, apesar de efetivado(a) em 23 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BELARMINO**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2.022

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor **Cicero José Alves de Araújo**, pelas atividades desempenhadas na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº123/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº124/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA HERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA HERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº125/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES**, apesar de efetivado(a) em 05 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES**, o percentual de 12 (doze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº126/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **MARINETE DARI DA SILVA**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **MARINETE DARI DA SILVA**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Osvaldina Rodrigues de Barros**, apesar de efetivado(a) em de 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Osvaldina Rodrigues de Barros**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Paulina Belarmino da Silva**, apesar de efetivado(a) em de 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Paulina Belarmino da Silva**, o percentual de 18

(dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Raimunda Ferreira dos Santos**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Raimunda Ferreira dos Santos**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Raimunda Lopes de Sousa**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Raimunda Lopes de Sousa**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 131/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a

Servidor(a) **Raimundo Borges da Silva**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Raimundo Borges da Silva**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 132/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Raimundo Fábio Noletto da Silva**, apesar de efetivado(a) em 05 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Raimundo Fábio Noletto da Silva**, o percentual de 13 (treze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 133/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Rolbante Cordeiro da Costa**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Rolbante Cordeiro da Costa**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 134/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Rosália Pereira de Sousa**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Rosália Pereira de Sousa**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 135/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Rosinete Pereira Moraes**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Rosinete Pereira Moraes**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Valcirene Alves da Silva**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Valcirene Alves da Silva**, o percentual de 23 (vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Brígida Alves de Araújo Almeida**, apesar de efetivado(a) em 05 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Brígida Alves de Araújo Almeida**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Cícero José Alves de Araújo**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Cícero José Alves de Araújo**, o percentual de 22

(vinte e dois por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Eudenea Rodrigues dos Santos**, apesar de efetivado(a) em 02 de fevereiro do ano de 2004, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Eudenea Rodrigues dos Santos**, o percentual de 17 (dezessete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Francisco Bandeira Barros Filho**, apesar de efetivado(a) em 27 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Francisco Bandeira Barros Filho**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a

Servidor(a) **James Barbosa Damaceno**, apesar de efetivado(a) em 28 de janeiro do ano de 2011, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **James Barbosa Damaceno**, o percentual de 11 (onze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **José Lindomar de Sousa Soares**, apesar de efetivado(a) em 04 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **José Lindomar de Sousa Soares**, o percentual de 22 (vinte e dois por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Maria José Belarmino Damascena**, apesar de efetivado(a) em 05 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Maria José Belarmino Damascena**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Regina Célia da Silva Barros**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Maria José Belarmino Damascena**, o percentual de 17 (dezessete por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Antônio Pereira de Sousa**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Antônio Pereira de Sousa**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Givanildo Pereira de Oliveira**, apesar de efetivado(a) em 29 de junho do ano de 2006, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Givanildo Pereira de Oliveira**, o percentual de 15 (quinze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Maria Enoque Dias Araújo**, apesar de efetivado(a) em 28 de janeiro do ano de 2011, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Maria Enoque Dias Araújo**, o percentual de 11 (onze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Raimundo Meneses de Sousa**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Raimundo Meneses de Sousa**, o percentual de 23

(vinte e três por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Valcy da Conceição Leal**, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Valcy da Conceição Leal**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Ana Belarmino de Araújo**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Ana Belarmino de Araújo**, o percentual de 15 (quinze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 151/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a

Servidor(a) **Creuza Lima da Silva**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Creuza Lima da Silva**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 152/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Eledirce Júlia Lopes da Silva**, apesar de efetivado(a) em 25 de janeiro do ano de 1999, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Eledirce Júlia Lopes da Silva**, o percentual de 21 (vinte e um por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 153/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Ivonilde Rodrigues da Silva**, apesar de efetivado(a) em 07 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Ivonilde Rodrigues da Silva**, o percentual de 18 (dezoito por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 154/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Lucileide de Oliveira Torres Lima**, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Lucileide de Oliveira Torres Lima**, o percentual de 14 (quatorze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 155/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Maria da Luz Pereira de Souza Costa**, apesar de efetivado(a) em 01 de janeiro do ano de 2006, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Maria da Luz Pereira de Souza Costa**, o percentual de 16 (dezesesseis por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Areolino Barbosa Lima**, apesar de efetivado(a) em 20 de março do ano de 2006, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Areolino Barbosa Lima**, o percentual de 15 (quinze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **João Ires Alves da Silva**, apesar de efetivado(a) em 28 de janeiro do ano de 2011, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **João Ires da Silva**, o percentual de 11 (onze por cento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Aldemir Alves de Oliveira**, apesar de efetivado(a) em 01 de abril do ano de 2011, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Aldemir Alves de Oliveira**, o percentual de 10 (dez

porcento), sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2.022

Dispõe sobre **concessão de gratificação a servidores** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 40% sobre o salário base ao servidor **Agobar Alcantara da Silva** pelas atividades desempenhadas na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2.022

Dispõe sobre **concessão de gratificação a servidores** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 40% sobre o salário base ao servidor **José Erivelton Monteiro de Oliveira**, pelas atividades desempenhadas na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Divina Vieira Nunes**, apesar de efetivado(a) em 06 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Divina Vieira Nunes**, o percentual de **18 (dezoito por cento)**, sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) **Edson Rodrigues da Fonseca**, apesar de efetivado(a) em 05 de agosto do ano de 2003, não teve seu direito assegurado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **Edson Rodrigues da Fonseca**, o percentual de **18 (dezoito por cento)**, sobre seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 0142022